



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETOS Nº 146; 148/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 147/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 146 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| | |
|---|-------------------|
| 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 155.000,00 |
| Total por Ação: | 155.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 155.000,00 |

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

| | |
|---|-------------------|
| 2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

Total Suplementado: 555.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| | |
|---|-----------|
| 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | |
| 3.1.30.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 39.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 31.000,00 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.000,00 |
| Total por Ação: | 155.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 155.000,00 |

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes | 18.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 87.000,00 |
| Total por Ação: | 107.000,00 |

2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |

2.325 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

Total Anulado: 555.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA - FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS
Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 147 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 224 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 205 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | | |
| 3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 45.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Total Geral: | 45.000,00 | 45.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS
Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 400.000,00 |
| Total por Ação: | 415.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 415.000,00 |

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

Total Suplementado: 515.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

1.015 - Construção de Prédios Públicos

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes | 9.500,00 |
| Total por Ação: | 21.500,00 |

1.018 - Construção do Centro de Abastecimento

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA - FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.019 - Construção de Praças, Parques e Jardins

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 19.990,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 21.990,00 |
| Total por Ação: | 41.980,00 |

1.021 - Calçamento de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 19.980,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | 32.980,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes | 38.980,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 115.940,00 |

1.022 - Implantação e Extensão de Redes de Água - Zona Rural

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes | 21.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 51.000,00 |

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente | 27.000,00 |
| 4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 51.000,00 |

2.101 - Manutenção da Limpeza Municipal

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 27.580,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 47.580,00 |

2.327 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 12.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17063120 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 17080000 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 55.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 415.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.005 - Construção da Academia de Saúde

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | 6.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 18.000,00 |

1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 24.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA - FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.021 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.022 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.024 - Manutenção da Academia da Saúde

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |

2.025 - Atendimento ao Programa da Farmácia Básica

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.030 - Gestão do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |

2.324 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 16210000 - Material de Distribuicao gratuita | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 17.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 515.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA - FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 1548

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R. MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças
CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos

Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00